

Decreto nº 033/2022

Baixa Grande do Ribeiro, 14 de junho de 2022

**“DECLARA PONTO FACULTATIVO, NAS
REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS, NOS
PRÓXIMOS DIAS 16 E 17 DE JUNHO DE 2022, EM
VIRTUDE DE CORPUS CHRISTI, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”**

O **Prefeito Municipal de Baixa Grande do Ribeiro**, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a lei orgânica municipal, e

CONSIDERANDO que o **Corpus Christi**, tem origem cristã, vem do idioma antigo Latim e quer dizer “corpo de Cristo”, e é um convite à reflexão sobre a obra que Jesus Cristo nos deixou pelo dom da fé.

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado ponto facultativo nos dias 16 e 17 de junho de 2022 em todos os órgãos e entidades da Administração Pública Municipal Direta e Indireta do poder Executivo.

Art. 2º Ficam mantidos todos os serviços declarados de natureza essencial e que não podem sofrer solução de descontinuidade.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Baixa Grande do Ribeiro-PI, 14 de junho de 2022.

JOSÉ LUIS SOUSA
PREFEITURA MUNICIPAL